



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2453 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REMANEJAR, E CRIAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (PROGRAMAS DE TRABALHO, ELEMENTOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 167, INCISO VI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A
CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE**

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º – Fica o poder Executivo autorizado a remanejar e criar recursos orçamentários e dotações (programas de trabalho, elementos de despesa e fontes de recursos), constantes da LOA e PPA, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Transportes, criadas através da Lei Complementar Nº 025 de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Fica fazendo parte desta Lei, os anexos contendo os remanejamentos orçamentários referidos no artigo primeiro.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 15 de abril de 2025.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXOS À LEI MUNICIPAL Nº 2453 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Nº DESPESA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO PARA 2025
248	02.13.13.391.0029.1.128	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	33.90.30.00	Próprios	1.026,33
249	02.13.13.391.0029.1.128	Preservação do Patrimônio Histórico Urbano	33.90.39.00	Próprios	1.026,33
250	02.13.13.391.0029.2.109	Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	33.90.30.00	Próprios	1.026,33
251	02.13.13.391.0029.2.109	Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	33.90.32.00	Próprios	1.026,33
252	02.13.13.391.0029.2.109	Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	33.90.39.00	Próprios	1.026,33
253	02.13.13.391.0029.2.109	Manutenção, Preservação e divulgação de Bens, atos e fatos Culturais.	44.90.52.00	Próprios	1.026,33
254	02.13.13.392.0029.2.384	Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	33.50.43.00	Próprios	80.000,00
255	02.13.13.392.0029.2.384	Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	33.90.30.00	Próprios	921,25
256	02.13.13.392.0029.2.384	Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	33.90.32.00	Próprios	921,25
257	02.13.13.392.0029.2.384	Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	33.90.39.00	Próprios	30.789,86
1105	02.08.13.392.0029.2.384	Promoção de Eventos e Apoio a Movimentos Culturais	33.90.93.00	PAULO GUSTAVO 70%	115,01
258	02.13.27.812.0021.2.438	Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.	33.50.43.00	Próprios	1.026,33
259	02.13.27.812.0021.2.438	Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.	33.90.30.00	Próprios	3.474,84
260	02.13.27.812.0021.2.438	Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades	33.90.39.00	Próprios	606,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

GABINETE DO PREFEITO

		Esportivas.			
261	02.13.27.812.0021.2.438	Manutenção, Desenvolvimento e Auxílio a Escolinhas e Modalidades Esportivas.	44.90.52.00	Royalties	10.465,53
262	02.13.27.812.0021.2.439	Promoção e Organização dos Jogos Estudantis no Município.	33.50.43.00	Próprios	1.026,33
263	02.13.27.812.0021.2.439	Promoção e Organização dos Jogos Estudantis no Município.	33.90.30.00	Próprios	2.052,66
264	02.13.27.812.0021.2.439	Promoção e Organização dos Jogos Estudantis no Município.	44.90.52.00	Próprios	1.026,33
265	02.13.27.812.0021.2.440	Promoção e Organização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município.	33.50.43.00	Próprios	1.026,33
266	02.13.27.812.0021.2.440	Promoção e Organização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município.	33.90.30.00	Próprios	1.026,33
267	02.13.27.812.0021.2.440	Promoção e Organização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município.	33.90.39.00	Royalties	5.939,89
268	02.13.27.812.0021.2.440	Promoção e Organização de Campeonatos e Eventos Esportivos no Município.	44.90.52.00	Royalties	5.939,89
269	02.13.27.812.0021.2.441	Manutenção, Construção e Reformas nas Quadras e Campos do Município.	33.90.30.00	Próprios	1.026,33
270	02.13.27.812.0021.2.441	Manutenção, Construção e Reformas nas Quadras e Campos do Município.	33.90.39.00	Royalties	5.939,89
271	02.13.27.812.0021.2.441	Manutenção, Construção e Reformas nas Quadras e Campos do Município.	44.90.51.00	Royalties	11.596,93
272	02.13.27.812.0021.2.441	Manutenção, Construção e Reformas nas Quadras e Campos do Município.	44.90.52.00	Royalties	5.939,89
273	02.13.27.812.0021.2.451	Construção, Manutenção e Funcionamento de Academias ao Ar Livre no Município.	33.90.30.00	Próprios	1.026,33
274	02.13.27.812.0021.2.451	Construção, Manutenção e Funcionamento de Academias ao Ar Livre no Município.	33.90.39.00	Royalties	5.798,47
275	02.13.27.812.0021.2.451	Construção, Manutenção e Funcionamento de Academias ao Ar Livre no Município.	44.90.52.00	Royalties	5.798,47
					189.642,14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Transportes

Nº DESPESA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR ESTIMADO PARA 2025
56	02.14.26.782.0042.2.199	Manutenção e funcionamento da Frota de Veículos Leves e Pesados.	33.90.30.00	Próprios	356.316,00
57	02.14.26.782.0042.2.199	Manutenção e funcionamento da Frota de Veículos Leves e Pesados.	33.90.30.00	Royalties	2.665.352,69
58	02.14.26.782.0042.2.199	Manutenção e funcionamento da Frota de Veículos Leves e Pesados.	33.90.39.00	Próprios	153.467,12
59	02.14.26.782.0042.2.199	Manutenção e funcionamento da Frota de Veículos Leves e Pesados.	33.90.39.00	Royalties	369.390,14
60	02.14.26.782.0042.2.199	Manutenção e funcionamento da Frota de Veículos Leves e Pesados.	44.90.52.00	Royalties	13.375,82
61	02.14.26.782.0042.2.199	Manutenção e funcionamento da Frota de Veículos Leves e Pesados.	44.90.52.00	Alienação de Bens	256.756,12
					3.814.657,89